TL 2745

CDPM
DOCUMENTAÇÃO
4/90

RESOLUÇÃO (1)

sobre a ocupação ilegal e ilegítima de Timor Leste pela Indonésia

A Assembleia Paritária ACP-CEE,

— reunida em Lisboa (Portugal) de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 1987,

A. Considerando que a Assembleia Paritária ACP-CEE se reúne em Portugal (Lisboa), Estado-membro da CEE e signatário da Convenção de Lomé, e cujas responsabilidades históricas em relação a Timor Leste estão consagradas na própria Constituição;

B. Tendo em conta a existência de acordos de cooperação entre a CEE e os Estados-membros da ASEAN, da qual a Indonésia é membro;

C. Considerando que as várias Convenções de Lomé se inspiram no princípio universal da autodeterminação e independência dos povos;

D. Verificando a convergência dos pontos de vista das autoridades portuguesas e das autoridades dos cinco Estados africanos de expressão oficial portuguesa no que se refere à questão de Timor Leste;

1. Condena a ocupação ilegal e ilegítima de Timor Leste pela Indonésia;

2. Reafirma o direito inalienável do povo de Timor Leste à autodeterminação e à independência;

3. Convida as partes interessadas a solucionar a questão de Timor Leste no quadro e segundo os princípios da Carta das Nações Unidas;

4. Encarrega os seus Co-Presidentes de transmitir a presente resolução ao Conselho de Ministros ACP-CEE, à Comissão e aos Governos dos Estados signatários da Convenção de Lomé.

(1) Aprovada por unanimidade pela Assembleia Paritária ACP-CEE, em 1 de Outubro de 1987, em Lisboa (Portugal).

RESOLUÇÃO (1)

sobre a promoção das normas internacionais de trabalho e a cooperação ACP-CEE — OIT

A Assembleia Paritária ACP-CEE,

— reunida em Lisboa (Portugal) de 28 de Setembro a 2 de Outubro de 1987,

A. Recordando as suas anteriores resoluções relativas à dimensão social de Lomé III e ao papel dos parceiros sociais, em especial as aprovadas em Ezulwini, em 30 de Janeiro de 1986, e em Vouliagmeni, em 25 de Setembro de 1986;

(1) Aprovada por unanimidade pela Assembleia Paritária ACP-CEE, em 1 de Outubro de 1987, em Lisboa (Portugal).